



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

**AUTÓGRAFO Nº 2.344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no valor de R\$ 2.594.000,00.**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.594.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e quatro mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, para reforço de dotações das Unidades Orçamentárias Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com as seguintes classificações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
07.003	DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		
003.15.451.0005.20045	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
27510000000000	Contribuição para os Serviços de Iluminação Pública - Cosip - Exercício Anterior		
	(oitocentos e setenta e quatro mil reais)	R \$	874.000,00
004.17.512.0006.10026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
27530000000003	Recursos Provenientes de Preços Públicos - Água - Exercício Anterior		
	(trezentos mil reais)	R \$	300.000,00
004.17.512.0006.20049	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
275300000000003	Recursos Provenientes de Preços Públicos - Água - Exercício Anterior (quatrocentos e vinte mil reais)	R \$	420.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
004.17.512.0006.20080	OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO		
3.3.67.00.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público- Privada- PPP		
275300000000003	Recursos Provenientes de Preços Públicos - Água - Exercício Anterior (um milhão de reais)	R\$	1.000.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos adicionais suplementares abertos no art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 2.594.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e quatro mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 3º** As alterações constantes nesta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei LOA, para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS**

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 23 de setembro de 2025

**VEREADOR WILLIAN FREITAS RODRIGUES**  
Presidente

*Autoria: Poder Executivo*

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por  
afixação no lugar de costume, em 23/09/2025.

**ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO**  
Secretário Legislativo